



CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
21/08/2025  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 11/2025</u>
Entrada:	<u>21/08/2025</u>
Matéria lida em:	<u>21/08/2025</u>
Matéria votada em:	<u>21/08/2025</u>
Votação:	<u>06</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025-2026

## INDICAÇÃO Nº. 11/2025

De 20 de agosto de 2025

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicita ao Governo do Estado de Sergipe que junto a Secretaria responsável, vejam a possibilidade de construção de ciclovia ou calçada compartilhada, no município de Pinhão, sendo opcional nos seguintes trechos.”

- Da sede do município de Pinhão até a divisa com o município de Frei Paulo, precisamente até a Fazenda Piabas, sentido trevo que dá acesso a BR 235;

- Ou da Sede do município de Pinhão até a entrada que dá acesso ao município de Pedra Mole, na rodovia 179, sentido a cidade de Simão Dias, próximo ao Assentamento Vaza Barris;

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento e busca por atividade física por pessoas de todas as idades, inclusive um alto percentual de idosos (as). Percebemos que as rodovias do nosso município vem sendo as principais vias para prática de exercícios. No entanto, nos preocupamos também com a segurança dos pedestres e ciclistas, e com isso, a construção da ciclovia ou calçadas compartilhadas seria uma ótima opção como espaço de lazer, assim como um local mais seguro para os frequentadores, sem necessariamente utilizar o espaço da rodovia, onde há tráfego fluente de veículos.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas a apreciação e apoio à proposta apresentada.

Rogério Santos da Silva  
Rogério Santos da Silva  
Vereador autor